



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**
SETOR DE ATAS E DEBATES

**Ata da 04ª Sessão Extraordinária da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió.
Biênio 2025 – 2026.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025, às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos) sob a presidência do vereador Francisco Filho reuniu – se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque número 564, bairro Jaraguá em sessão extraordinária híbrida com as presenças dos vereadores: Aldo Loureiro, Allan Pierre, Cal Moreira, Davi Davino, David Emprego, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, José Marcio Filho, Jeannyne Beltrão, Jonatas Omena, Kelmann Vieira, Leonardo Dias, Marcelo Palmeira, Milton Ronalsa, Olívia Tenório, Rui Palmeira, Sylvania Barbosa, Samyr Malta, Silvio Camelo Filho, Siderlane Mendonça, Teca Nelma, Thiago Prado e Thales Diniz. Na **ordem do dia** foram lidos e aprovados processos de números e autorias: projeto de decreto legislativo nº 09/2025 do vereador Kelmann Vieira – em 2ª discussão – protocolo web nº 02170019/2025. Projeto de decreto legislativo nº 58/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira – em 2ª discussão – protocolo web nº 03190078/2025 (com relatoria especial da vereadora Sylvania Barbosa). Projeto de lei do Poder executivo – Mensagem nº 26/2023 – autoriza a desafetação de trecho inservívio de logradouro público viário para a sua permuta como bem imóvel de particular destinado a instalação de equipamento de assistência social e dá outras



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

providências pela constitucionalidade e segmento do feito – em 2ª discussão (com relatoria especial da vereadora Olívia Tenório). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada uma ordinária para a próxima terça - feira em horário regimental. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 20 de março de 2025. Maria Jairivane Sena da Silva – Redatora de Atas e Debates.